



PORTARIA Nº 165/2025

Concede licença para tratamento de pessoa da família ao(à) servidor(a) público(a) Sr(a). ANTONIO PERCI BUENO DE MORAES e dá outras providências.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:

Art. 1º - Conceder, com fundamento no disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº 052/1995 e através do Protocolo nº 1364/2025, **Licença pelo prazo de 30 (trinta) dias** para tratamento de pessoa da família, ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). ANTONIO PERCI BUENO DE MORAES, RG nº 46.319.934-0, ocupante do cargo efetivo de “DIRETOR DE ESCOLA”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria nº 454/2023 de 09 de Novembro de 2023, que será gozada a partir de 24 de Março de 2025 à 22 de Abril de 2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato, devendo observar as disposições da Lei Complementar nº 052/1995.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou/afixação retroagindo seus efeitos legais a data de 24 de Março de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 27 de Março de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos